

2.1 Resultado final com a relação do candidato que logrou êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100985, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR (sub judge, Processo nº 0701291-27.2020.8.07.0000) 85.76, 308.

#### 3 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Em virtude da homologação indicada no subitem 2.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) e demais retificações, e com classificação igual ou superior a 308ª (trecentésima oitava) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 308º lugar passa a ser o 309º, e assim sucessivamente.

#### 4 DA CONVOCAÇÃO

4.1 Convocar o candidato acima reintegrado e aprovado no presente concurso público para comparecer a Diretoria de Pessoal Militar (DPM), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 2 de abril de 2020 às 15 horas, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00026518/2020-36, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação de acordo com artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, e Decreto Distrital nº 40.512/2020 art. 6º, bem como o Parecer Técnico nº 597/2020 - PMDF/DLF/ATJ em favor da Empresa G. B. DA SILVA EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - EPP, CNPJ: 14.593.739/0001-69, no valor de R\$ 17.278,00 (dezesete mil, duzentos e setenta e oito reais) para fazer face às despesas com a contratação de Empresa para aquisição de álcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, conforme especificações, para suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e de calamidade, decorrente do novo coronavírus, com isso, a aquisição desses materiais busca a prevenção do contágio do COVID-19, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. STÉFANO ENES LOBÃO – CEL QOPM, Chefe do DLF.

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), CNPJ: 00.610.980/0001-44, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 a 17, Taguatinga Sul- DF, Telefone: 34513000; interessada em se credenciar para prestação de serviços na área específica de Urgência e Emergência, nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, UTI Adulto, UTI Pediátrica, UTI Neonatal e Remoções Médicas, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2017 do Processo 054.001.577/201, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Urgência e Emergência, UTI Adulto, Pediátrica e/ou Neonatal e Remoções Médica, em todas as Especialidades e /ou Subespecialidades Médicas. Classificado como Hospital porte IV (24 pontos), classificação especial. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), CNPJ: 00.610.980/0001-44, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 a 17, Taguatinga Sul- DF, Telefone: 34513000; interessada em se credenciar nos Blocos 1: Radiografia geral; Bloco 2: Tomografia Computadorizada em Geral; Bloco 3: Ressonância Nuclear Magnética em Geral, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do processo 054.002.962/2017, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anatomia Patológica e Citopatologia, em caráter eletivo, classificado como Hospital porte IV (24 pontos), classificação especial. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), CNPJ: 00.610.980/0001-44, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 a 17, Taguatinga Sul- DF, Telefone: 34513000; interessada em se credenciar para prestação de serviços conforme apresentado em carta proposta, classificado como Hospital porte IV (24 pontos), classificação especial, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe.

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2017

Processo de origem: 054.001.577/2016. Processo SEI: 00054-00029861/2020-32; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao TC n. 53/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, CNPJ N. 38.000.485/0001-96; OBJETO: Suplementar em R\$ 1.122.400,00 o valor inicialmente estimado do contrato, para fazer frente a inclusão de procedimentos; EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 25MAR2020, ASSINANTES: Pelo DF: CEL ALVINO - Chefe do DSAP; Pela Contratada: JOSE DO PATROCINIO LEAL - Representante legal.

### POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE E NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

Processo: 00052-00012625/2019-08/PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 5º, Inc. II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve: APLICAR à licitante QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 10.631.897/0001-05, a sanção de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da presente publicação, em razão de não ter apresentado amostras durante o pregão nº 07/2019/PCDF, em desatendimento ao item 4.2 do Termo de Referência, consequentemente, retardando injustificadamente a execução do certame. A interessada poderá interpor recurso contra a presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, endereçado ao Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal. Brasília/DF, 30 de março de 2020. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

Processo: 00113-00016787/2019-81, SIGGO: 040800; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 38.743.357/0001-32; OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do PROJETO EXECUTIVO de engenharia por meio de procedimentos, critérios e padrões a serem adotados, como mínimos recomendáveis para RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RODOVIA DISTRITAL DF-011 (EPIG), no segmento compreendido do entroncamento com a DF-085 (EPTG) ao Eixo Monumental, com extensão aproximada de 5,9 km, em cada uma das pistas existentes (extensão total considerando as 02 pistas = 11,80 km), para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em rodovia distrital pertencente ao Sistema Rodoviário do Distrito Federal; VALOR: R\$ 200.316,79 (duzentos mil trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 –DER-DF; Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013 – Elaboração de Projetos de Engenharia–DER-DF - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 448 - ID-0, recursos provenientes da CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico; NOTA DE EMPENHO: 2020NE00557, emitida em 30/03/2020, na modalidade Global, no valor de R\$ 200.316,79 (duzentos mil trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), FT 448-ID 0, em favor da STRATA ENGENHARIA LTDA.; EXECUÇÃO: 90 contados do dia do efetivo recebimento da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: Início na data da assinatura do Contrato, expirando 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.